

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano III | Edição nº 320

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74
Rua José Lopes, 35
Telefone: (13) 3872-5500
Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06
Rua São Jorge, 100
Telefone: (13) 3872-2403
Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 027/2024**

De 27 de fevereiro de 2024.

**DESIGNAÇÃO DE MEMBROS
PARA ACESSO À PLATAFORMA
DE COMPRAS DO GOVERNO
FEDERAL.**

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o "Responsável" e os "Membros" para acesso à Plataforma de Compras do Governo Federal, com o escopo de levantamento de orçamentos visando o atendimento às propostas federais, no que tange aos Convênios a serem celebrados entre o Município e os Ministérios:

Responsável: Higino Jerônimo da Rosa Júnior C.P.F. nº 288.639.868-35;

Membro 1: Flávio Pereira Pires C.P.F. nº 301.969.668-25;

Membro 2: Regiane Cristina Borba C.P.F. nº 265.543.848-55;

Membro 3: Ronize Kaneko de Araújo C.P.F. nº 304.200.508-92.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 27 de fevereiro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

Errata**ERRATA****RETIFICA O EDITAL Nº 09/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, Entidade Pública, inscrita no C.G.C./MF sob o nº. 46.587.275/0001-74, com sede a Rua José Lopes, 35, Centro, Sete Barras - SP, vem através deste, **RETIFICAR** a Errata publicada em 28/02/2024 no Diário Oficial Eletrônico. Edição 319, fls. 4-6, conforme segue:

Onde se lê:**Leia-se:****II - Das Funções Temporárias**

2. O Processo Seletivo destina-se à seleção de professores para o atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público da rede municipal de ensino de Sete Barras.

3. A classificação no processo seletivo simplificado não implica na obrigatoriedade da contratação, cabendo à Administração Pública o direito de aproveitar os candidatos,

observada a ordem de classificação final, por função e conforme a necessidade pública.

4. As funções temporárias, as respectivas cargas horárias semanais de trabalho e o salário, são indicados no quadro que se segue:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e fundamental)	R\$ 3.633,46	37h	Curso Normal Superior ou Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.
PROFESSOR AUXILIAR	R\$ 2.454,91	25h	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (atendimento educacional especializado)	R\$ 3.927,86	40h	Curso Normal Superior ou Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. Pós Graduação em Educação Especial
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Língua Portuguesa	R\$ 21,82 (hora/aula)	Cadastro de Reserva	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Matemática	R\$ 21,82 (hora/aula)	Cadastro de Reserva	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA História	R\$ 21,82 (hora/aula)	Cadastro de Reserva	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Geografia	R\$ 21,82 (hora/aula)	Cadastro de Reserva	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Ciências	R\$ 21,82 (hora/aula)	Cadastro de Reserva	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Educação Física	R\$ 21,82 (hora/aula)	Cadastro de Reserva	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em educação física, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente e registro no Conselho Regional de Educação Física - C.R.E.F.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Arte	R\$ 21,82 (hora/aula)	Cadastro de Reserva	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	R\$ 21,82 (hora/aula)	Cadastro de Reserva	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

Leia-se:**II - Das Funções Temporárias**

2. O Processo Seletivo destina-se à seleção de professores para o atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público da rede municipal de ensino de Sete Barras.

3. A classificação no processo seletivo simplificado não implica na obrigatoriedade da contratação, cabendo à Administração Pública o direito de aproveitar os candidatos, observada a ordem de classificação final, por função e conforme a necessidade pública.

4. As funções temporárias, as respectivas cargas horárias semanais de trabalho e o salário, são indicados no quadro que se segue:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e fundamental)	R\$ 3506,52	37h	Curso Normal Superior ou Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.
PROFESSOR AUXILIAR	R\$ 2.369,15	25h	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (atendimento educacional especializado)	R\$ 3.790,64	40h	Curso Normal Superior ou Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. Pós Graduação em Educação Especial
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Língua Portuguesa	R\$ 21,06 (hora/aula)	Cadastro de Reserva	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Matemática	R\$ 21,06 (hora/aula)	Cadastro de Reserva	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA História	R\$ 21,06 (hora/aula)	Cadastro de Reserva	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Geografia	R\$ 21,06 (hora/aula)	Cadastro de Reserva	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Ciências	R\$ 21,06 (hora/aula)	Cadastro de Reserva	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Educação Física	R\$ 21,06 (hora/aula)	Cadastro de Reserva	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em educação física, ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente e registro no Conselho Regional de Educação Física - C.R.E.F.



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Arte	R\$ 21,06 (hora/aula)	Cadastro de Reserva	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	R\$ 21,06 (hora/aula)	Cadastro de Reserva	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

Sete Barras, 29 de fevereiro de 2024.

**DEAN ALVES
MARTINS
PREFEITO
MUNICIPAL**

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d19c-a420-975a-6b40

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 320, ano III, veiculado em 29 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES (CNPJ) em 29/02/2024 às 10:31:11 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d19c-a420-975a-6b40>